



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 015/2023**

**PROCESSO Nº 507/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO VIBRO-PRENSADO TIPO “PAVER” DE CONCRETO**

<b>Razão Social:</b>	_____
<b>CNPJ nº:</b>	_____
<b>Endereço:</b>	_____
<b>e-mail:</b>	_____
<b>Cidade:</b>	_____ <b>Estado:</b> _____
<b>Telefone fixo:</b>	_____ <b>Celular:</b> _____

Obtivemos, através do acesso à página [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** \_ , \_ de \_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Caro Licitante,

Com a intenção de facilitar futura comunicação entre esta Prefeitura do Município de Apiaí/SP e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacoes@apiai.sp.gov.br](mailto:licitacoes@apiai.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 015/2023

#### PROCESSO Nº 507/2023

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 5 (cinco) anexos, a saber:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92, na Cidade de APIAÍ - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.242-0001/38, torna público A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 331 de 07 de novembro de 2007 do tipo menor preço por item.

O **PREGÃO** será conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

#### DA RETIFICAÇÃO:

Alteração da data de realização da sessão. O **PREGÃO** será realizado no dia **24 de abril de 2023, com início às 14h**, na Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro, nesta cidade, na sala de Licitações, quando deverão ser apresentados, no início:

- O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO CONFORME PREVISTO NO ITEM 5 DESTA EDITAL E OU CONTRATO SOCIAL EM CASOS DE PROPRIETÁRIO (A) DA EMPRESA apresentar fora do envelope;
- DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO apresentar fora do envelope;
- ENVELOPES DE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO E Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ME / EPP CASO PRETENDA EXERCER O DIREITO PREFERENCIAL, apresentar fora do envelope;

#### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição do item	Quantidade	UN	Cota
1	PISO INTERTRAVADO VIBRO PRENSADO TIPO "PAVER" DE CONCRETO COR NATURAL COM ESPESSURA DE 8 CM – modelo 16 faces – 11x22	6000	M <sup>2</sup>	Aberta
2	PISO INTERTRAVADO VIBRO PRENSADO TIPO "PAVER" DE CONCRETO NA COR NATURAL COM ESPESSURA DE 6 CM - modelo 16 faces –	7500	M <sup>2</sup>	Aberta



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	11x22			
3	PISO INTERTRAVADO VIBRO PRENSADO TIPO "PAVER" DE CONCRETO COR NATURAL COM ESPESSURA DE 8 CM - modelo 16 faces – 11x22	2000	M <sup>2</sup>	Reservada
4	PISO INTERTRAVADO VIBRO PRENSADO TIPO "PAVER" DE CONCRETO NA COR NATURAL COM ESPESSURA DE 6 CM - modelo 16 faces – 11x22	2500	M <sup>2</sup>	Reservada

### 1. OBJETO

Futura e eventual aquisição Paver de Concreto **16 faces** com dimensões 22x11x6 e 22x11x8, cor natural, com resistência à compressão de 35 Mpa.

### 2. OBJETIVO/FINALIDADE

Para pavimentação de calçadas pública, praça e pátios de prédios públicos, que necessitam de manutenções assim melhorando a infraestrutura nas vias urbanas do Município.

### 3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição destes materiais para proporcionar melhor infraestrutura nas vias municipais urbanas, visa atender inúmeros pedidos de munícipes e visitantes que frequentam nossa cidade, nas melhorias das nossas calçadas, praças e pátios de prédios público, com o objetivo de mantê-las em boas condições. Com o tempo precisam ser feitas as trocas destes materiais, pois vão se deteriorando causando transtornos.

Com aquisição destes materiais supriremos as demandas de serviços solicitados, amenizando as demandas para Secretaria Municipal de Obras.

### 4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada pela contratada;
- 4.2 Os materiais deverão ser entregues nos locais aos quais serão designados pela Secretaria Municipal de Obras.
- 4.3 A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais;
- 4.4 Os materiais deverão vir todos paletados (envelopados);
- 4.5 Empresa contratada realizará os desembarques dos materiais com equipamento adequado, gradativamente nos locais conforme necessidade da contratante;

### 5. LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

### 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme descrita na dotação orçamentária informada no edital.

### 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento do material será exercida por meio de um servidor designado.

A fiscalização se reserva ao direito de recusar os serviços/materiais entregues, caso estes não atendam as especificações estabelecidas.

### 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

A fornecedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

A fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### **9. ACEITAÇÃO DO OBJETO**

De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n. 8.666/1993.

### **10. SANÇÕES**

De acordo com o artigo 78 e seguintes da Lei n. 8.666/1993.

### **11. DA PROPOSTA**

Durante o certame, junto com a proposta a empresa deverá apresentar o Laudo de resistência das lajotas com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias, em laboratório credenciado pela ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland) comprovando a resistência  $\geq$  de 35 Mpa, conforme NBR 9781/2013.

### **12. FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada gradativamente até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria de obras descritos no Item 6 deste Termo, iniciando em até 10 (dez) dias corridos após, após a assinatura do contrato.

### **13. PAGAMENTO**

O pagamento dos materiais será realizado, em até 15 (quinze) dias após entrega da Nota Fiscal, a qual deverá ser entregue na Secretária de Obras e poderá ser encaminhada no e-mail: [compras@apiai.sp.gov](mailto:compras@apiai.sp.gov).

### **14. PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O período de vigência de 12 (doze) meses após assinatura do contrato e emissão da Ordem de Compra.

### **DA RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO os demais itens do edital.**

**Apiaí, 04 de abril de 2023**

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
Prefeito